



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Decreto Legislativo nº 075, de 08/5/2006

"Dispõe sobre o Relatório de Gestão Municipal da Saúde do 4º Trimestre de 2005".

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova o Relatório de Gestão Municipal da Saúde do 4º Trimestre do ano de 2005 do Município de Manoel Viana de acordo com o parecer da Comissão da Economia, bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram decisão favorável a aprovação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2006.


Verª SINARA RENZ
Presidenta

Registre-se e Publique-se:


Ver. Eden Caldas
1º Secretário